DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Quarta-feira,
04 de Novembro de 2026

EDIÇÃO EXTRA

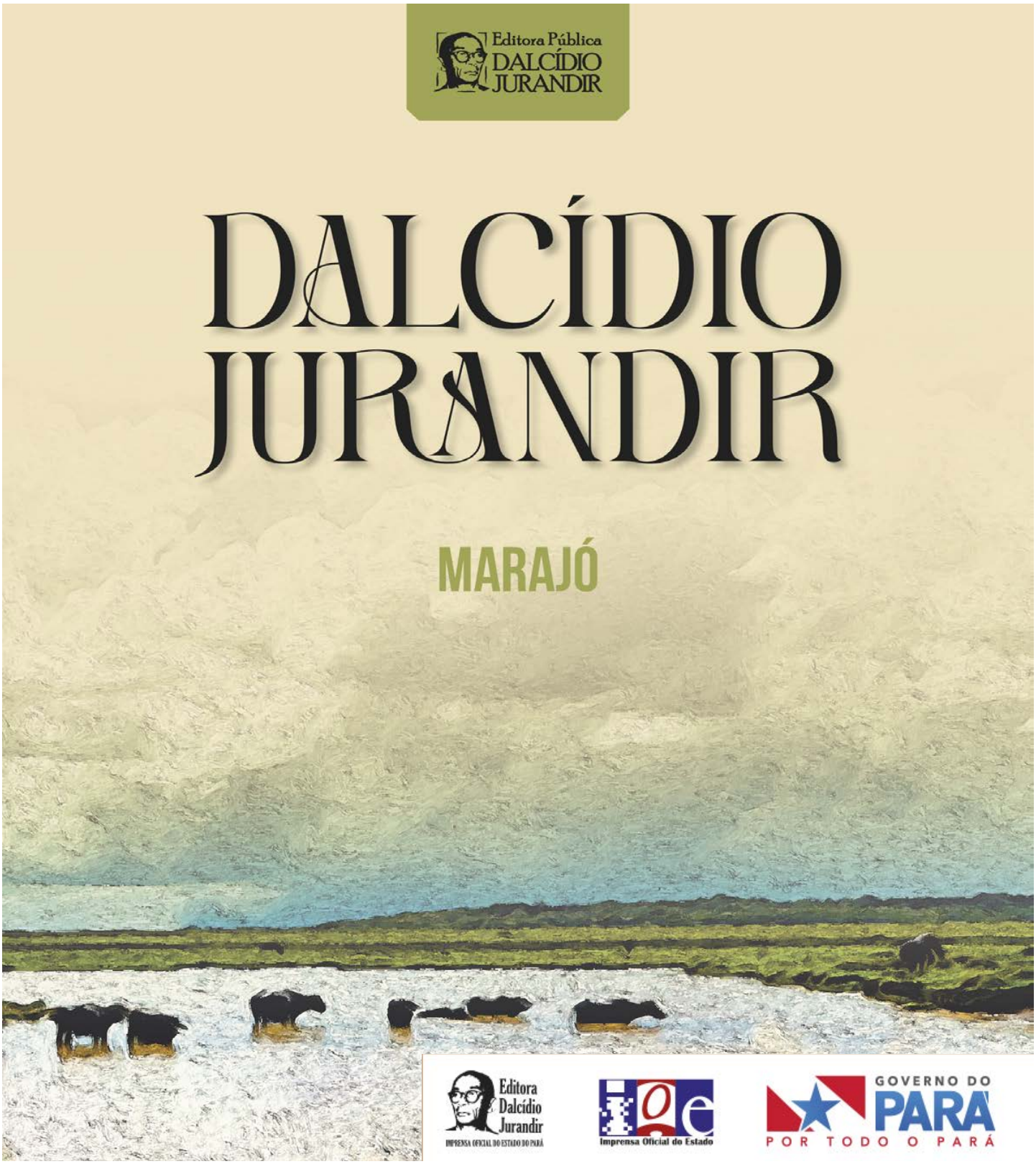
ANO CXXXVI DA IOE
136º DA REPÚBLICA
Nº 36.824

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

07 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO
GABINETE DA GOVERNADORA ..... - PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO..... - PÁG. 5



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Hana Ghassan Tuma
GOVERNADORA

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Aroldo Carneiro
Presidente

Maíra Silva Nogueira
Diretora Administrativa e Financeira

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R$ 102,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS
RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS
(EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DA GOVERNADORA
Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ
Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ
Secretário: Aldo Silva da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS
Secretário: José Maria Junior
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ
Secretário:
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC
Secretário: Marilda de Nazaré da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE
Controlador-Geral: Luiz Henrique de Souza Reimão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE
Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ
Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD
Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
Presidente: Aroldo Carneiro
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Presidente: Wellington Marques de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA
Diretor Geral: Danilo Alho
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
Presidente: Ruth Pimentel Méllo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Presidente: Ana Lydia Ledo De Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3110-1201

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA
Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.:(91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH
Presidente: Anderson Rocha De Araújo
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN
Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL
Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ
Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
Secretário: João Batista Uchoa Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS
Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP
Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio
Presidente: Claudia Cristina França Silva
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP
Secretário: Ed-Lin Anselmo de Lima
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA
Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA
Comandante-Geral: CEL QOBM Roberto Carlos Pamplona da Silva
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Diretor Geral: Celso Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretário: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.:(91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP
Presidente: Ygor Suleiman Kahwage Soares
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.:(91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
Presidente: Augusto Sérgio Pereira dos Reis Júnior
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP
Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER
Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA
Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO
Diretor Geral: Odiléa Gomes dos Santos
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU
Secretária: Natália Matos Santos Rodrigues
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)
Secretário: Esmerino Neri Batista Filho
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI
Secretário: Puyr dos Santos Tembe
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU
Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
Secretário: Mauro Rodrigues Bastos
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ
Presidente: Claudio Gonçalves Moraes
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC
Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ
Presidente: Stanney Everton Nunes
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
Secretário: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Artur Mateus SAntos de Menezes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO
Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR
Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET
Secretário: Victoria Karolynne Fidelis Oliveira
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Presidente: Fernando Mario Marroquim Junior
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretário: Ana Paula Moraes da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
Secretário: Lucas Vieira Torres
Tel.:(91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DA GOVERNADORA

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA do cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, inciso II e V, da Constituição Estadual, RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR do cargo de Secretário de Estado da Fazenda.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso II e V, da Constituição Estadual, ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA para exercer o cargo de Secretário de Estado da Fazenda.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado

Protocolo: 1391555

DECRETO Nº 5747, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R$ 209.142.467,91 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei n° 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 209.142.467,91 (Duzentos e nove milhões cento e quarenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012712212978339 - SEEL	01500000001	339036	47.012,00
141012012212978339 - SEDAP	01500000001	319092	22.759,02
161011236515118995 - SEDUC	01500000002	449051	113.631,50
181011412212978339 - SEJU	01500000001	339036	33.000,00
181011433112978311 - SEJU	01500000001	339046	86.000,00
231011512212978338 - SECIR	01500000001	339037	271.990,25
251010333112978311 - PGE	01500000001	339046	184.337,99
261010612212978338 - PMPA	01500000001	339039	275.000,00
261010612815108832 - PMPA	01500000001	339033	183.739,42
261010618115108839 - PMPA	01500000001	339030	127.000,00
271011812212978338 - SEMAS	01708000024	335085	8.524.189,93
271011812212978338 - SEMAS	01708000024	445085	100.000,00
271011812212978338 - SEMAS	01759000016	339033	1.000.000,00
271011845115087722 - SEMAS	01759000016	449039	150.000,00
271011854215272213 - SEMAS	01759000016	339015	800.000,00
401010612415108270 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339014	50.000,00
401010618115108266 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339014	649.711,24
401010618115108839 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339014	50.000,00
401010642215008212 - POLÍCIA CIVIL	01501000001	339093	491.350,00
431010842215058402 - SEASTER	01500000001	339014	54.736,67
472011339215128421 - FCG	01501000061	339039	40.000,00
542010812212978338 - IASEP	01501000061	339040	1.285.300,00
542010830215082248 - IASEP	01501000061	339039	22.625.600,00
572012012212978338 - EMATER	01501000061	339035	30.040,00
572012060615282256 - EMATER	01500000001	339039	184.420,00
582012312212978338 - CEASA	01500000001	339039	500.000,00
622011030215078289 - HEMOPA	01631000060	449052	957.822,06
662010612212978338 - DETRAN	01752000061	339039	3.296.000,00
662010612212978338 - DETRAN	01752000061	339040	7.509.468,18
662010612515108272 - DETRAN	01752000061	339030	10.000.000,00
662010612615102346 - DETRAN	01752000061	339040	9.000.000,00
662010612615102346 - DETRAN	01752000061	339140	500.000,00
682010812212978338 - FASEPA	01500000001	339039	152.000,00
682010812212978338 - FASEPA	01500000001	339139	18.000,00
682010824315058393 - FASEPA	01500000001	339039	30.000,00
691012369515282293 - SETUR	01500000001	339039	100.000,00
722012312212978338 - JUCEPA	01501000061	339037	82.201,00
722012312212978338 - JUCEPA	01501000061	339039	805.005,97
742011212212978339 - UEPA	01500100102	339036	250.000,00
742011236415062203 - UEPA	01500100102	339030	366.838,58
742011236415062203 - UEPA	01500100102	339039	386.906,09
742011236415068867 - UEPA	01500100102	339036	276.000,00
742011236415068867 - UEPA	01500100102	339039	221.954,37
761010842215008818 - SEAC	01501000001	339039	300.000,00
802010433112978311 - ARCON	01500000001	339046	287.000,00
822012612212978338 - ARTRAN	01501000061	339139	30.000,00
901011012212974668 - FES	01500000001	339030	142.291,92
901011012212974668 - FES	01500100102	339030	100.000,00
901011012212978338 - FES	01500000001	339033	205.900,00
901011012212978338 - FES	01500000001	339037	2.404.098,00
901011012212978338 - FES	01500000001	339039	1.800.663,89
901011012212978338 - FES	01500000001	339040	1.402.000,00
901011012212978338 - FES	01500000001	339047	900.000,00
901011012212978338 - FES	01500000001	339139	34.000,00
901011012212978338 - FES	01500000001	339140	100.000,00
901011012212978338 - FES	01500100102	339037	1.469.427,00
901011012212978338 - FES	01500100102	339039	1.900.000,00
901011012212978338 - FES	01500100102	339040	1.328.708,00
901011012212978338 - FES	01500100203	339037	2.004.567,79
901011012212978338 - FES	01500100203	339039	1.609.241,68
901011012212978338 - FES	01500100203	339040	260.000,00
901011012212978338 - FES	01500100203	339047	821.742,53
901011012212978338 - FES	01500100203	339139	10.000,00
901011012212978338 - FES	01500100203	339140	40.000,00
901011012815078924 - FES	01500000001	339018	340.000,00
901011012815078924 - FES	01500000001	339036	55.000,00
901011030215072324 - FES	01500000001	339030	100.000,00
901011030215072324 - FES	01500100102	339039	428.000,00
901011030215078288 - FES	01500000001	339030	4.000.000,00
901011030215078288 - FES	01500000001	339036	2.619.546,27
901011030215078288 - FES	01500000001	339037	253.989,00
901011030215078288 - FES	01500000001	339039	2.594.508,92
901011030215078288 - FES	01500100102	339039	3.948.865,00
901011030215078288 - FES	01500100203	339030	3.585.000,00
901011030215078288 - FES	01500100203	339037	267.542,00
901011030215078288 - FES	01500100203	339039	921.906,00
901011030215078288 - FES	01500100203	339093	480.000,00
901011030215078288 - FES	01501000001	339030	2.028.062,73
901011030215078292 - FES	01500000001	334141	4.825.000,00
901011030215078293 - FES	01500000001	339030	2.700.000,00
901011030215078293 - FES	01500000001	339037	2.167.000,00
901011030215078293 - FES	01500000001	339039	950.000,00
901011030215078293 - FES	01500000001	339040	50.000,00
901011030215078877 - FES	01500000001	335085	75.000.000,00
901011030215078880 - FES	01500000001	339030	951.575,00
901011030215078880 - FES	01500000001	339034	1.490.000,00
901011030215078880 - FES	01500000001	339037	1.739.427,00
901011030215078880 - FES	01500000001	339039	5.000.000,00
911010412212978338 - SEPLAD	01500000001	339040	335.600,00
911010442215008805 - SEPLAD	01500000001	339037	161.900,00
911010442215008805 - SEPLAD	01500000001	339039	130.000,00
951012645114897648 - NGTM	01754000030	449051	2.333.888,75
971010312212978338 - SEAP	01500000001	339036	108.763,87
971010312212978338 - SEAP	01500000001	339139	48.000,00
971010342115108283 - SEAP	01500000001	339014	147.152,02
971010342115108283 - SEAP	01500000001	339015	190.086,27
971010342115108283 - SEAP	01500000001	339039	210.000,00
		TOTAL	209.142.467,91

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012733112978311 - SEEL	01500000001	339046	47.012,00
141012012212978338 - SEDAP	01500000001	339036	22.759,02
161011212215117674 - SEDUC	21500100102	449051	113.631,50
181011433112978312 - SEJU	01500000001	339049	26.000,00
181011442215002266 - SEJU	01500000001	339014	33.000,00
181011442215002270 - SEJU	01500000001	339014	25.000,00
181011442215002271 - SEJU	01500000001	339014	35.000,00
231011512212974668 - SECIR	01500000001	339030	66.251,43
231011512212978339 - SECIR	01500000001	339036	31.795,87
231011512815082245 - SECIR	01500000001	339033	23.999,99
231011512815082245 - SECIR	01500000001	339036	1.930,99
231011545114892356 - SECIR	01500000001	339033	6.304,99
231011545114892356 - SECIR	01500000001	339036	192,99
231011545114897648 - SECIR	01500000001	339033	6.305,99
231011545114898694 - SECIR	01500000001	339033	1.431,99
231011545115087679 - SECIR	01500000001	339014	18.249,31
231011548214898186 - SECIR	01500000001	339033	34.999,99
231011551214897567 - SECIR	01500000001	339033	45.344,77

2310115512148975 67 - SECIR	01500000001	339039	19,96
2310115512148977 33 - SECIR	01500000001	339033	32.761,99
2310115512148977 33 - SECIR	01500000001	339039	2.399,99
2510103122129783 39 - PGE	01500000001	339036	184.337,99
2610106122129783 38 - PMPA	01500000001	339140	275.000,00
2610106183151088 40 - PMPA	01500000001	339015	310.739,42
2710118122129783 38 - SEMAS	01708000024	444042	8.624.189,93
2710118122129783 38 - SEMAS	01759000016	335041	800.000,00
2710118122129783 38 - SEMAS	01759000016	445041	1.150.000,00
2910126782148674 30 - SEINFRA	01754000030	449051	2.333.888,75
4010106122129783 13 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339019	460.000,00
4010106122129783 38 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339140	289.711,24
4010106181151082 66 - POLÍCIA CIVIL	01501000001	339093	491.350,00
4310108422150022 66 - SEASTER	01500000001	339014	54.736,67
4720113362151189 06 - FCG	01501000061	339039	40.000,00
5420108122129783 39 - IASEP	01501000061	319004	2.000.000,00
5420108122129783 39 - IASEP	01501000061	319011	10.625.600,00
5420108122129783 39 - IASEP	01501000061	319113	2.000.000,00
5420108451150877 22 - IASEP	01501000061	449039	9.285.300,00
5720120606152822 56 - EMATER	01500000001	339139	184.420,00
5720120606152822 56 - EMATER	01501000061	339093	30.040,00
5820123605152866 39 - CEASA	01500000001	339039	500.000,00
6220110302150782 89 - HEMOPA	01631000060	339039	957.822,06
6620106122129746 68 - DETRAN	01752000061	339039	500.000,00
6620106125151082 71 - DETRAN	01752000061	449052	17.509.468,18
6620106125151082 73 - DETRAN	01752000061	339030	300.000,00
6620106125151082 73 - DETRAN	01752000061	339033	1.996.000,00
6620106125151082 73 - DETRAN	01752000061	339036	1.000.000,00
6620106331129783 11 - DETRAN	01752000061	339046	9.000.000,00
6820108122129746 68 - FASEPA	01500000001	339030	170.000,00
6820108245150523 13 - FASEPA	01500000001	339030	10.000,00
6820108245150523 13 - FASEPA	01500000001	339033	20.000,00
6910123695152822 93 - SETUR	01500000001	334041	100.000,00
7220123691152822 81 - JUCEPA	01501000061	339039	805.005,97
7220123691152822 81 - JUCEPA	01501000061	449052	82.201,00
7420112331129783 11 - UEPA	01500100102	339046	100.000,00
7420112331129783 12 - UEPA	01500100102	339049	500.000,00
7420112364150622 01 - UEPA	01500100102	339039	158.084,00
7420112364150622 01 - UEPA	01500100102	339048	245.660,67
7420112364150622 03 - UEPA	01500100102	339036	497.954,37
7610108122129783 38 - SEAC	01501000001	339039	300.000,00
8220126122129783 38 - ARTRAN	01501000061	339039	30.000,00

9010110122129783 38 - FES	01501000001	339037	2.028.062,73
9010110301150782 86 - FES	01500100203	334141	4.349.314,46
9010110302150782 92 - FES	01500100203	334141	3.659.746,79
9010110302150782 92 - FES	01500100203	334192	889.706,30
9010110302150788 78 - FES	01500100203	339039	1.101.232,45
9110104121150888 92 - SEPLAD	01500000001	339039	10.000,00
9110104122129746 68 - SEPLAD	01500000001	339030	50.000,00
9110104122129783 38 - SEPLAD	01500000001	339139	10.000,00
9110104122129783 38 - SEPLAD	01500000001	339140	325.600,00
9110104128150822 45 - SEPLAD	01500000001	339030	15.000,00
9110104128150822 45 - SEPLAD	01500000001	339039	146.900,00
9110104331129783 12 - SEPLAD	01500000001	339049	70.000,00
9110312122129783 16 - Enc. SEPLAD-AD	01500100102	319113	121.000.000,00
9220120331129783 11 - ADEPARÁ	01500000001	339046	287.000,00
9710103122129783 13 - SEAP	01500000001	339019	86.143,20
9710103122129783 38 - SEAP	01500000001	339008	10.000,00
9710103122129783 38 - SEAP	01500000001	339030	53.532,08
9710103122129783 38 - SEAP	01500000001	339031	20.000,00
9710103122129783 38 - SEAP	01500000001	339033	291,34
9710103122129783 38 - SEAP	01500000001	339036	154.081,10
9710103122129783 38 - SEAP	01500000001	339039	8.949,50
9710103122129783 38 - SEAP	01500000001	339040	18.395,64
9710103122129783 38 - SEAP	01500000001	339048	10.000,00
9710103122129783 38 - SEAP	01500000001	339092	29.316,01
9710103124151082 70 - SEAP	01500000001	339014	16.916,98
9710103124151082 70 - SEAP	01500000001	339092	476,07
9710103128151089 94 - SEAP	01500000001	339015	20.000,00
9710103128151089 94 - SEAP	01500000001	339030	27.632,00
9710103128151089 94 - SEAP	01500000001	339031	23.240,00
9710103128151089 94 - SEAP	01500000001	339036	43.400,00
9710103128151089 94 - SEAP	01500000001	339039	32.004,50
9710103128151089 94 - SEAP	01500000001	339047	15.000,00
9710103183151088 40 - SEAP	01500000001	339014	5.000,00
9710103183151088 40 - SEAP	01500000001	339030	15.000,00
9710103183151088 40 - SEAP	01500000001	339039	20.000,00
9710103183151088 40 - SEAP	01500000001	339093	9.000,00
9710103421150082 28 - SEAP	01500000001	339092	4.382,32
9710103421150082 28 - SEAP	01500000001	339093	15.310,26
9710103421151082 83 - SEAP	01500000001	339092	22.501,96
9710103421151082 83 - SEAP	01500000001	339093	23.429,20
9710103422150087 99 - SEAP	01500000001	339033	20.000,00
		TOTAL	209.142.467,91

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE NOVEMBRO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 5748, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R$ 29.137.478,40 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 29.137.478,40 (Vinte e nove milhões cento e trinta e sete mil e quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011312212978338 - SECULT	01500000001	335085	5.000.000,00
151011339115127590 - SECULT	01501000001	449039	1.500.000,00
151011339215128421 - SECULT	01501000001	339039	4.386.530,00
261010618115107559 - PMPA	01501000001	449051	2.024.952,14
291012678214867429 - SEINFRA	01709000025	449051	7.682.515,26
572012012212978338 - EMATER	01501000001	339033	1.143.481,00
771012472215088236 - SECOM	01501000001	339039	2.400.000,00
901011030215078880 - FES	01501000001	339030	5.000.000,00
		TOTAL	29.137.478,40

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ART. 3º ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE NOVEMBRO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
GOVERNADORA DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 5749, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R$ 7.197.612,84 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 7.197.612,84 (Sete milhões cento e noventa e sete mil e seiscentos e doze reais e oitenta e quatro centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897733 - SEOP	02700000006	449051	2.824.239,97
171022884500003066 - Enc. SEFA	42500000001	459065	257.459,87
702012212212978338 - CODEC	02501000061	339047	4.115.913,00
		TOTAL	7.197.612,84

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE NOVEMBRO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1391559

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 428, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5623, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 428, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2026 SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL 12º CRS - C. Araguaia						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01600000049	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
FEDDD						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
FES	02759000020	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	2.972.944,72	0,00	2.972.944,72
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	2.972.944,72	0,00	2.972.944,72
SEASTER	01500100203	0,00	0,00	2.972.944,72	0,00	2.972.944,72
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) UEPA	01500100102	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
SEIRDH						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	347.581,40	0,00	347.581,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	347.581,40	0,00	347.581,40
	01500000001	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	01501000001	0,00	0,00	317.581,40	0,00	317.581,40
SEJU						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	814.217,18	0,00	814.217,18
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	814.217,18	0,00	814.217,18
	01501000001	0,00	0,00	814.217,18	0,00	814.217,18
SESPA						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	6.048.000,00	0,00	6.048.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	6.048.000,00	0,00	6.048.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						

FES						
	01500100203	0,00	0,00	6.048.000,00	0,00	6.048.000,00
DEFESA SOCIAL CBM						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	32.263.596,74	0,00	32.263.596,74
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	27.263.596,74	0,00	27.263.596,74
	01500000001	0,00	0,00	27.263.596,74	0,00	27.263.596,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
	01500000001	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
DETRAN						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	10.500.000,00	0,00	10.500.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	10.500.000,00	0,00	10.500.000,00
	01752000061	0,00	0,00	10.500.000,00	0,00	10.500.000,00
Enc. CBM						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
	01500000001	0,00	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
FEBOM						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	3.884.013,76	0,00	3.884.013,76
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	3.884.013,76	0,00	3.884.013,76
	01759000091	0,00	0,00	2.868.013,76	0,00	2.868.013,76
	02759000091	0,00	0,00	1.016.000,00	0,00	1.016.000,00
SEAP						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	1.770.147,83	0,00	1.770.147,83
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	1.770.147,83	0,00	1.770.147,83
	01500000001	0,00	0,00	1.770.147,83	0,00	1.770.147,83
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM NGPR						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00
	01500000001	0,00	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00
SEAF						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
	01500000001	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
SEDAP						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	01700000006	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
SEMAS-FEMA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	1.102.061,71	0,00	1.102.061,71
OUTRAS DESPESAS CORRENTES PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS BELEM		0,00	0,00	1.102.061,71	0,00	1.102.061,71
	01708000024	0,00	0,00	1.102.061,71	0,00	1.102.061,71
SETUR						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	192.276,56	0,00	192.276,56
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	192.276,56	0,00	192.276,56
	61500000001	0,00	0,00	192.276,56	0,00	192.276,56
GESTÃO ALEPA FUNDO FINANC.						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV		0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
	01801212154	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
Enc. SEFA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
	01500100102	0,00	0,00	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
FIPAT - SEFA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	3.503.703,48	0,00	3.503.703,48
OUTRAS DESPESAS CORRENTES PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA		0,00	0,00	3.503.703,48	0,00	3.503.703,48
	01759000076	0,00	0,00	2.160.350,14	0,00	2.160.350,14
	02500000076	0,00	0,00	343.162,91	0,00	343.162,91
	02759000076	0,00	0,00	1.000.190,43	0,00	1.000.190,43
SEFA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
	01500000001	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE CPH						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	2.660.000,00	0,00	2.660.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
	01501000001	0,00	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	560.000,00	0,00	560.000,00
	01500000001	0,00	0,00	560.000,00	0,00	560.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	327.740,02	0,00	327.740,02
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	327.740,02	0,00	327.740,02
	01501000001	0,00	0,00	327.740,02	0,00	327.740,02
SEINFRA						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
	01704000026	0,00	0,00	9.085.618,59	0,00	9.085.618,59
	01708000024	0,00	0,00	3.231.866,15	0,00	3.231.866,15
	01709000025	0,00	0,00	7.682.515,26	0,00	7.682.515,26
SEOP						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	7.675.931,79	0,00	7.675.931,79
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	7.675.931,79	0,00	7.675.931,79
	01500000001	0,00	0,00	399.863,99	0,00	399.863,99
	01501000001	0,00	0,00	120.876,01	0,00	120.876,01
	01754000030	0,00	0,00	4.009.148,64	0,00	4.009.148,64
	01754000031	0,00	0,00	3.146.043,15	0,00	3.146.043,15
POLÍTICA SOCIO-CULTURA SECULT						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	108.827,13	0,00	108.827,13
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	108.827,13	0,00	108.827,13
	01500000001	0,00	0,00	108.827,13	0,00	108.827,13
SEDUC						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	749.324,40	0,00	749.324,40
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	749.324,40	0,00	749.324,40
	01574000030	0,00	0,00	749.324,40	0,00	749.324,40
TOTAL		0,00	0,00	109.623.366,72	0,00	109.623.366,72

ANEXO A PORTARIA Nº 428, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2026				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	37.865.435,69	0,00	37.865.435,69
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	0,00	0,00	9.050.000,00	0,00	9.050.000,00
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	0,00	9.020.944,72	0,00	9.020.944,72
01501000001 - REC. ORD-O.REC EXEC.	0,00	0,00	3.680.414,61	0,00	3.680.414,61
01574000030 - OP.CRÉR. INTER.EDUC	0,00	0,00	749.324,40	0,00	749.324,40
01600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
01700000006 - CONVÊNIO	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
01704000026 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	9.085.618,59	0,00	9.085.618,59
01708000024 - ROYALTIE MINERAL	0,00	0,00	4.333.927,86	0,00	4.333.927,86
01709000025 - ROYALTIE HÍDRICO	0,00	0,00	7.682.515,26	0,00	7.682.515,26
01752000061 - REC. VINC. TRANSITO	0,00	0,00	10.500.000,00	0,00	10.500.000,00
01754000030 - OP.CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00	4.009.148,64	0,00	4.009.148,64
01754000031 - OP.CRÉDITO EXTERNA	0,00	0,00	3.146.043,15	0,00	3.146.043,15
01759000076 - FIPAT	0,00	0,00	2.160.350,14	0,00	2.160.350,14
01759000091 - FEBOM	0,00	0,00	2.868.013,76	0,00	2.868.013,76
01801212154 - Contr. Serv. Legis	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
02500000076 - Rec. N.Vinc. FIPAT	0,00	0,00	343.162,91	0,00	343.162,91
02759000020 - FEDDD	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
02759000076 - FIPAT	0,00	0,00	1.000.190,43	0,00	1.000.190,43
02759000091 - FEBOM	0,00	0,00	1.016.000,00	0,00	1.016.000,00
61500000001 - REC.ORD - CONTR.EST	0,00	0,00	192.276,56	0,00	192.276,56
TOTAL	0,00	0,00	109.623.366,72	0,00	109.623.366,72

PORTARIA Nº 429, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5150, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:
I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 429, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL SEASTER						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	101.239,49	0,00	0,00	101.239,49
INVESTIMENTOS		0,00	101.239,49	0,00	0,00	101.239,49
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD						
	62500000001	0,00	101.239,49	0,00	0,00	101.239,49
SEMU						
DESPESAS DE CAPITAL		8.333,33	8.900,74	388.333,33	8.333,33	413.900,73
INVESTIMENTOS		8.333,33	8.900,74	388.333,33	8.333,33	413.900,73
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD						
	01500000001	0,00	567,41	0,00	0,00	567,41
	01500000055	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	33.333,32
	62500000001	0,00	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00
DEFESA SOCIAL SEAP						
DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
INVESTIMENTOS		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD						
	62500000001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ENCARGOS GERAIS ENC.IGEPPS						
DESPESA CORRENTE		1.988.000,00	9.226.000,00	9.994.000,00	9.994.000,00	31.202.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.988.000,00	9.226.000,00	9.994.000,00	9.994.000,00	31.202.000,00
	01500000001	1.988.000,00	9.226.000,00	9.994.000,00	9.994.000,00	31.202.000,00
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE SEINFRA						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	71.269,69	71.269,69
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	71.269,69	71.269,69
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD						
	61500000001	0,00	0,00	0,00	71.269,69	71.269,69
SEOP						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	129.492,05	1.581.058,80	1.710.550,85
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	129.492,05	1.581.058,80	1.710.550,85
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD						
	02500000001	0,00	0,00	129.492,05	1.581.058,80	1.710.550,85
POLÍTICA SOCIO-CULTURA ARTRAN						
DESPESAS DE CAPITAL		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
INVESTIMENTOS		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
	02501000061	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
SEEL						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	143.237,53	0,00	143.237,53
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	143.237,53	0,00	143.237,53
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD						
	02500000001	0,00	0,00	143.237,53	0,00	143.237,53
TOTAL		2.506.333,33	9.336.140,23	10.655.062,91	11.654.661,82	34.152.198,29

ANEXO A PORTARIA Nº 429, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	1.988.000,00	9.226.567,41	9.994.000,00	9.994.000,00	31.202.567,41
01500000055 - FEDM	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	33.333,32
02500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	272.729,58	1.581.058,80	1.853.788,38
02501000061 - REC. N.VINC. A. IND	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
61500000001 - REC.ORD - CONTR.EST	0,00	0,00	0,00	71.269,69	71.269,69
62500000001 - REC.ORD - CONTR.EST	10.000,00	101.239,49	380.000,00	0,00	491.239,49
TOTAL	2.506.333,33	9.336.140,23	10.655.062,91	11.654.661,82	34.152.198,29

PORTARIA Nº 430, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5364, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 430, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2026 MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM FDE						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
INVESTIMENTOS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD		0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
	02500000001	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
IDEFLOR-Bio						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	682.000,00	682.000,00
INVESTIMENTOS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD		0,00	0,00	0,00	682.000,00	682.000,00
	01500000001	0,00	0,00	0,00	682.000,00	682.000,00
NGPR						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	554.380,00	0,00	0,00	554.380,00
INVESTIMENTOS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD		0,00	554.380,00	0,00	0,00	554.380,00
	02500000001	0,00	554.380,00	0,00	0,00	554.380,00
SECTET						
DESPESA CORRENTE		0,00	3.448.393,07	0,00	0,00	3.448.393,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	3.448.393,07	0,00	0,00	3.448.393,07
	01700000006	0,00	26.312,69	0,00	0,00	26.312,69
	01708000024	0,00	3.422.080,38	0,00	0,00	3.422.080,38
SEDAP						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	49.232,00	0,00	0,00	49.232,00
INVESTIMENTOS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD		0,00	49.232,00	0,00	0,00	49.232,00
	61500000001	0,00	49.232,00	0,00	0,00	49.232,00
GESTÃO PRODEPA						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	92.087,12	0,00	0,00	92.087,12
INVESTIMENTOS		0,00	92.087,12	0,00	0,00	92.087,12
	01501000061	0,00	92.087,12	0,00	0,00	92.087,12
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE SEINFRA						
DESPESAS DE CAPITAL		20.855,89	0,00	0,00	535.115,64	555.971,53
INVESTIMENTOS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD		20.855,89	0,00	0,00	535.115,64	555.971,53
	61500000001	20.855,89	0,00	0,00	535.115,64	555.971,53
SEOP						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	102.485,56	238.025,69	408.683,26	749.194,51
INVESTIMENTOS DESTAQUE		0,00	102.485,56	238.025,69	408.683,26	749.194,51
RECEBIDO DO(A) SEPLAD						
	02500000001	0,00	102.485,56	2.871,08	0,00	105.356,64
	61500000001	0,00	0,00	235.154,61	408.683,26	643.837,87
POLÍTICA SOCIO-CULTURA SEEL						
DESPESAS DE CAPITAL		426.332,66	0,00	22.170,00	0,00	448.502,66
INVESTIMENTOS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD		426.332,66	0,00	22.170,00	0,00	448.502,66
	02501000001	0,00	0,00	22.170,00	0,00	22.170,00
	61500000001	426.332,66	0,00	0,00	0,00	426.332,66
TOTAL		447.188,55	4.246.577,75	560.195,69	1.625.798,90	6.879.760,89

ANEXO A PORTARIA Nº 430, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2026 MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	682.000,00	682.000,00
01501000061 - REC. N. VINC. A. IND	0,00	92.087,12	0,00	0,00	92.087,12
01700000006 - CONVÊNIO	0,00	26.312,69	0,00	0,00	26.312,69
01708000024 - ROYALTIE MINERAL	0,00	3.422.080,38	0,00	0,00	3.422.080,38
02500000001 - REC. ORDINARIO	0,00	656.865,56	302.871,08	0,00	959.736,64
02501000001 - REC. ORD-O.REC EXEC.	0,00	0,00	22.170,00	0,00	22.170,00
61500000001 - REC.ORD - CONTR.EST	447.188,55	49.232,00	235.154,61	943.798,90	1.675.374,06
TOTAL	447.188,55	4.246.577,75	560.195,69	1.625.798,90	6.879.760,89

PORTARIA Nº 431, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5623, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:
I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 431, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2026 SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL Fund. Santa Casa						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
	01659000069	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
SEMU						
DESPESAS DE CAPITAL		1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
INVESTIMENTOS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD		1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
	61500000001	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
DEFESA SOCIAL PMPA						
DESPESAS DE CAPITAL		756.173,40	0,00	0,00	0,00	756.173,40
INVESTIMENTOS		756.173,40	0,00	0,00	0,00	756.173,40
	01799000000	756.173,40	0,00	0,00	0,00	756.173,40
SEGUP						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	344.447,00	344.447,00	688.894,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	344.447,00	344.447,00	688.894,00
	01500000001	0,00	0,00	344.447,00	344.447,00	688.894,00
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM SECTET						
DESPESA CORRENTE		1.416.222,36	7.873.671,09	0,00	0,00	9.289.893,45
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.416.222,36	7.873.671,09	0,00	0,00	9.289.893,45
	01708000024	1.416.222,36	7.873.671,09	0,00	0,00	9.289.893,45
SEDEME						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
	01500000001	0,00	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
SETUR						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	4.238.721,61	4.238.721,61
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	4.238.721,61	4.238.721,61
	01500000001	0,00	0,00	0,00	4.238.721,61	4.238.721,61
GESTÃO Enc. SEFA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00
	01500100102	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00
PRODEPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	240.392,40	0,00	240.392,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	240.392,40	0,00	240.392,40
	01501000061	0,00	0,00	240.392,40	0,00	240.392,40
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE ARCON						
DESPESA CORRENTE		0,00	206.275,78	0,00	0,00	206.275,78
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	206.275,78	0,00	0,00	206.275,78
	01500000001	0,00	206.275,78	0,00	0,00	206.275,78
SEINFRA						
DESPESAS DE CAPITAL		1.000.223,98	0,00	0,00	0,00	1.000.223,98
INVESTIMENTOS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD		1.000.223,98	0,00	0,00	0,00	1.000.223,98
	61500000001	1.000.223,98	0,00	0,00	0,00	1.000.223,98
SEOP						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	130.098,10	0,00	130.098,10
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	130.098,10	0,00	130.098,10
	01500000001	0,00	0,00	130.098,10	0,00	130.098,10
POLÍTICA SOCIO-CULTURA FCP						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	763.182,00	0,00	763.182,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	763.182,00	0,00	763.182,00
	01500000001	0,00	0,00	763.182,00	0,00	763.182,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO Casa Militar						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
	01500000001	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
Fundação ParáPaz						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	74.000,00	74.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	74.000,00	74.000,00
	01500000001	0,00	0,00	0,00	74.000,00	74.000,00
PGE						
DESPESA CORRENTE		0,00	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00
	01500000001	0,00	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00
TOTAL		4.672.619,74	8.180.946,87	4.607.119,50	12.657.168,61	30.117.854,72

ANEXO A PORTARIA Nº 431, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2026 SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	307.275,78	1.866.727,10	4.657.168,61	6.831.171,49
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00
01501000061 - REC. N. VINC. A. IND	0,00	0,00	240.392,40	0,00	240.392,40
01659000069 - FES-SUS/S.PROD	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
01708000024 - ROYALTIE MINERAL	1.416.222,36	7.873.671,09	0,00	0,00	9.289.893,45
01799000000 - Outras Vinculações Legais.	756.173,40	0,00	0,00	0,00	756.173,40
61500000001 - REC.ORD - CONTR.EST	2.500.223,98	0,00	0,00	0,00	2.500.223,98
TOTAL	4.672.619,74	8.180.946,87	4.607.119,50	12.657.168,61	30.117.854,72

Protocolo: 1391560

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br,
quarta-feira, 4 de novembro de 2026 às 23:05:22.